TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

Decisão nº 1377572 / 2021 - PRE/DG/ASSESD

Lastreado no parecer da ASSESD n.º 5, documento n.º 1377558, considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1377549, e urgência solicitada pela unidade demandante, em caráter excepcional ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1377463, e **autorizo** a contratação da empresa **URANUS 2 COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 00.188.004/0001-45**, no valor total de R$ 15.286,51 (quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), discriminados do seguinte modo: item 01 no valor de R$ 1.670,10 (mil seiscentos e setenta reais e dez centavos); item 02 no valor de R$ 7.142,86 (sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos); item 03 no valor de R$ 1.670,10 (mil seiscentos e setenta reais e dez centavos); item 04 no valor de R$ 2.098,88 (dois mil e noventa e oito reais, e oitenta e oito centavos) e o item 05 no valor de R$ 2.686,57 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), com fulcro no artigo 24, II, da lei n.º 8666/93, salientando a necessidade de promover as adequações necessárias no Termo de Referência, previamente à entrega de Nota de Empenho à Contratada.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para conhecimento e demais providências, observando-se a recomendações da ASSESD no tópico 10 do parecer em documento n.º 1377558.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 10/02/2021, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1377572** e o código CRC **97E3B65A**.